



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:

ATA 034/2024

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte quatro, de acordo com o ofício de nº 010/2024 – GP, reuniram-se para Sessão Extraordinária de maneira presencial na sala das Comissões às 16 horas e 30 minutos, os seguintes vereadores: Edinei Machado, Dangelo Motta e Anelise Liz para análise e parecer do seguinte Projeto de Lei: **Em Rito Ordinário:** (Projeto de Lei nº 123/2024) de autoria do Poder Executivo, que “**Altera anexo II constante nas Leis Municipais N°S 2452/2008 e 3056/2012, que estabelece o código tributário do Município e dá outras providências.**” **Em Rito Ordinário:** (Projeto de Lei nº 125/2024) de autoria do Poder Executivo, que “**Dispõe sobre o pagamento de diferença remuneratória aos servidores que especifica para cumprimento dos pisos da enfermagem, na extensão do quanto disponibilizado pela união ao Município, a título de assistência financeira complementar.**” Sendo considerado apto por esta Comissão.

Plenário da Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2024


Dangelo Motta
Vice Presidente


Edinei Machado
Presidente


Anelise Liz
Relator

Rua XV de novembro, 648- Calçadão Chico Pedro- Mostardas- RS- CEP 96270-000
Fone/ fax (51) 673.1534- Fone (51) 3673.1540
e-mail: camaramostardas@yahoo.com.br